ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº 304 12.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000318/09 – 15.456, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a empresa PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ Nº 86.547.619/0249-06, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado (P-4) com profundidade de 49 m (quarenta e nove metros), localizado na Rodovia BR-060, Km 504, Zona Rural, coordenadas geográficas 17°53'47.9"S / 51°38'15.7"W, município de Jataí, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 12.000 l/h (doze mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, os GEÓLOGO JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CREA - GO № 4384/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos $\ll 8$ dias do mês de $\sim 10^{-1}$ de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos